

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO
SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS
BASILEIA – PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

4º TRIMESTRE DE 2016



BNP PARIBAS

Conteúdo

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Risco de Crédito.....	3
	2-Risco Operacional.....	5
	3-Risco de Mercado.....	8
	4-Risco de Liquidez.....	15
	5-Carteira <i>Banking</i>	17
	6-Gerenciamento de Capital.....	17
III-	Aspectos Quantitativos	23
	1-Balanços.....	23
	2-Participações Societárias.....	26
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	26
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	28
	5-Adicional de Capital Principal (ACP).....	29
	6-Índices de Basileia e valores de referência.....	29
	7-Índice de Imobilização.....	30
	8-Exposição ao Risco de Crédito.....	31
	9-Instrumentos Mitigadores.....	46
	10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	46
	11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	48
	12-Operações de securitização.....	48
	13-Carteira <i>Banking</i>	48
	14-Carteira de Negociação.....	49
	15-Derivativos.....	50
	16-Razão de Alavancagem.....	51
	Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência.....	53
	Anexo II - Principais características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência.....	58



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla empresas financeiras e não-financeiras do BNP Paribas Brasil e da Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Risco de Crédito

Banco BNP Paribas

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Risco Operacional

O BNP Paribas entende que:

- Os riscos operacionais são dinâmicos e inerentes de nossa atividade, e podem ter as seguintes alternativas de destinação: assumidos, tratados ou transferidos de acordo com o nível de tolerância ao risco.
- Tratar adequadamente os riscos operacionais demonstra o comprometimento com as melhores práticas de governança corporativa.
- A organização deve implementar processos e políticas de incentivo a fim de facilitar o comprometimento e o atingimento dos resultados, incluindo a inserção do tema de risco operacional no processo orçamentário.
- A adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando inculcar entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

Os objetivos visados pela política de gestão de riscos operacional são:



- Mobilizar todos dentro da empresa no que diz respeito às ações de controle dos riscos.
- Reduzir a probabilidade da ocorrência dos eventos de risco operacional.
- Proteger a reputação do BNP Paribas.
- Reforçar a confiança apreciada por clientes, acionistas e colaboradores.
- Reforçar a qualidade dos serviços e dos produtos colocados no mercado.
- Mitigar as ameaças que poderiam impedir ou reduzir a rentabilidade de suas atividades de negócios.
- Buscar a eficiência dos processos que administram.
- Estabelecer um sistema consistente por toda parte do BNP Paribas, com um nível adequado de formalização e de rastreabilidade, e que servirá para oferecer à gestão, ao corpo deliberativo e aos reguladores a garantia razoável de controle do risco.
- Prover um bom equilíbrio entre os riscos aceitos e o custo do sistema de gestão de riscos operacionais.

O risco operacional é definido como o risco resultante da insuficiência ou da falha de processos internos, ou de eventos externos, que conduziram, pode conduzir ou poderiam ter conduzido a uma perda, a um ganho, custo de oportunidade e danos à reputação do BNP Paribas.

Os eventos externos mencionados na definição incluem aqueles de origem humana e natural, como por exemplo, desastres naturais.

Os eventos relacionados a falhas ou gerenciamento inadequado de processos de risco crédito e risco de Mercado também são considerados no âmbito de risco operacional, exceto quando envolverem questões específicas a gestão destes riscos, como por exemplo, a deterioração de capacidade de pagamento de devedores ou contrapartes, variações no Mercado financeiro, problemas de liquidez, etc.

Existe uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços.
- Danos a ativos físicos
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

Os riscos operacionais devem ser:

- Identificados, avaliados e, em muitos casos, quantificados.
- Controlados dentro de uma estrutura formalizada baseada em procedimentos, em princípios organizacionais que começam com a segregação das funções, e nas verificações /confirmações antes ou depois do fato, seja automatizado ou não.
- Comunicados aos vários níveis da administração para que possam se definir as ações necessárias em conformidade com a tolerância ao risco, enquanto monitoraram a sua apropriada implementação.



Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basileia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco, incluindo sistema para registro de incidentes operacionais

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos conduzido pela área de gerenciamento de risco operacional do Banco BNP, e também pelo Comitê de Auditoria.

O esforço para identificar e avaliar riscos está no centro da abordagem do controle operacional permanente.

O exercício para identificar e avaliar riscos é realizado sob a responsabilidade da gerência das entidades/negócio/funções, as quais são requeridas a conhecer sobre eles, formalizar seus riscos, e em fim administrá-los. A análise é realizada ao longo do eixo central da responsabilidade administrativa, porém devem envolver as todas as unidades de negócio impactadas por qualquer materialização deste tipo de risco.

Este processo é conduzido pela área de Risco Operacional a fim de estabelecer um método padrão para avaliação e controle dos riscos.

Alocação de capital

O acordo da Basileia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA - *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Risco de Mercado

Banco BNP Paribas

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento descreve a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e estabelece as responsabilidades da área de risco de mercado, formalizando a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets ou "Risco para Mercados Globais". Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties - P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado - positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures - IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns - FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco - Value at Risk e outras medidas - e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.

O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são



definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portofolio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portofolio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Além da exposição do Banco BNP Paribas Brasil, mensalmente o P&C SP também monitora os riscos do conglomerado BNP Paribas Brasil e Banco Cetelem.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.

Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres

Métricas.

O conjunto de fatores de riscos monitorados abrange entre outros os listados abaixo:

- Riscos de Mercado

Exposição Cambial

A exposição cambial em moeda estrangeira, medida através do resultado na marcação a mercado de um choque de 1% de variação na taxa de câmbio.

Riscos de taxas de juros

A exposição às variações nas taxas de juros (PV01), inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio



PV01: É o resultado do impacto na marcação a mercado resultante de um choque de 1 basis point multiplicado por -1. Tal abordagem é em linha com as metodologias e convenções oficiais globais de construções de mercados e apreçamentos do BNP Paribas.

Gapping

O gapping é usado como uma métrica de risco de taxa de juros associado à uma moeda. O risco de gapping é também monitorado a partir da sua quebra por períodos, que são chamados de Periodic Gaps (PG), com os fluxos de caixa dentro de cada período sendo alocados ao fim desse mesmo período.

One Year Equivalent (OYE)

A métrica One Year Equivalent é calculada com base no Period Gap mensal. É a soma de todas as exposições de term gap mensais que são então expressos em equivalente-ano. Um valor positivo indica uma posição líquida devedora, enquanto que um valor negativo indica uma posição líquida credora.

Global OYE

O OYE global é uma medida única que consolida OYE individuais por moedas ou grupos de moedas. É definido como a soma ponderada dos OYE individuais, onde os pesos são medidas do risco individual de cada moeda ou grupo de moedas. Esse indicador assume que não haja nenhum efeito de compensação entre moedas diferentes.

Market VaR

O uso do Market VaR é atualmente restrito apenas a Trading Books e sujeito a um limite. Market VaR é uma medida estatística da máxima perda diária associada a marcação a mercado em condições de mercado normais correspondente a um intervalo de confiança de 99%.

- Riscos de Liquidez

Overnight liquidity risk

O risco de liquidez overnight é monitorado pela métrica overnight funding e sujeito a limite. É uma métrica usada para monitorar a o nível máximo de Funding overnight, além do qual a capacidade de Funding do Banco pode ficar comprometida.

Short-Term liquidity risk

Risco de liquidez Short Term é monitorado usando o cash ceiling, o qual também é sujeito a limite. É uma métrica usada como estimativa da necessidade de caixa no curto prazo da Treasury (3 dias), partindo dos níveis atuais e usando um conjunto de hipóteses de rolagem específico.

- Métricas utilizadas por tipo de carteiras



Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras não classificadas como negociação (banking book).

		Market VaR	FX	PV01	Inflação	PG	OYE	Global OYE	ONG	Cash Ceiling
Global Markets	Trading Book	X	X	X	X					
	Banking Book		X	X	X					
ALMT	Banking Book		X	X	X	X	X	X	X	X
Cetelem	Banking Book			X						

Carteiras classificadas como negociação (trading book)

São em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book)

São em geral pertencentes ao perímetro da ALMT e relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Dentro do perímetro de Global Markets existem, porém, alguns casos de carteiras classificadas como de não-negociação. Essas carteiras são associadas a operações com características específicas aprovadas dentro de comitês de transações excepcionais.

Mais detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos do banco.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolvem cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento da alocação de capital para Risco de Mercado é efetuado com uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira.

- Market Risk eXplorer (MRX)

MRX é o principal sistema de monitoramento de riscos de mercado do banco BNP Paribas.

O principal propósito é armazenar e arquivar riscos no nível individual de cada operação do banco. Além disso, os riscos são usados para o cálculo do Market VaR e também para outras simulações e métricas.



O MRX foi desenvolvido com o objetivo principal de permitir que os usuários tenham flexibilidade de análise dos riscos de mercado com a granularidade necessária, podendo chegar até o nível de cada operação individual.

- Risk XL (RXL)

O RXL é uma biblioteca em MS-Excel que fornece um conjunto de funções comumente usadas, extração via MS-Excel de telas do MRX e também tem a funcionalidade de cálculo do VaR para posições customizadas.

- Risk Navigator (Modulo LIMITS)

O LIMITS é um modulo do sistema Risk Navigator desenvolvido para a gestão e monitoramento dos limites de Risco de Mercado, usado para criar, modificar e gerenciar excessos. É a ferramenta oficial para gestão de excessos tanto de ALMT como de Global Markets.

- WARM (World Wide Risk Management)

WARM é a ferramenta de monitoramento de risco de mercado, liquidez e crédito para posições da mesa de ALM Treasury onde são centralizadas todas as operações de diferentes filiais e subsidiárias.

O Banco Cetelem possui seus próprios sistemas internos para cálculo e monitoramento de riscos conforme detalhado em suas próprias políticas internas.

Limites

Os principais limites que o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC - Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas internos de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por uma linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



3.3.1 Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do Risk-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação).

Esse processo de definição do tipo de carteira e consequente tipo de marcação a ser aplicado se inicia com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negocio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

3.3.2 Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

3.3.3 Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.



Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.

Banco CETELEM

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil a Cetelem está exposta apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas.

Existem passivos de crédito pós-fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco consequente de tais atividades, a Cetelem institui o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO da Cetelem Brasil e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos preestabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.



Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.

Novos Produtos

A Política da Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO (*"Assets and Liability Committee"*).

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.



Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medida ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Carteira *Banking*

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a sensibilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Gerenciamento de Capital

Contexto

De acordo com a Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, emitida pelo Banco Central do Brasil, descrevemos abaixo as políticas institucionais, os processos e os procedimentos que envolvem o gerenciamento de capital do Conglomerado Prudencial BNP Paribas do Brasil S.A. (BNPP BR).

A implementação da presente estrutura de gerenciamento de capital no BNPP BR está compatível com a natureza das nossas operações, a complexidade dos produtos e serviços ofertados aos nossos clientes, bem como a dimensão de nossa exposição a riscos.

Objetivo

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Escopo

A estrutura de gerenciamento de capital abrange o Conglomerado Prudencial, que engloba as empresas: Banco BNP Paribas Brasil SA, Banco Cetelem AS, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior e a BGN Mercantil e Serviços Ltda, sendo o Banco BNP Paribas Brasil SA a empresa líder do conglomerado.



Estrutura

A estrutura de gerenciamento de capital do BNPP BR é constituída da seguinte forma:

6.1 Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)

6.1.1 Membros do Comitê

O CMC é um comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

Membros da entidade líder do Conglomerado - Banco BNPP:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Finanças (CFO/Coordenador do Comitê);
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Risco de Crédito.

Membros do Banco Cetelem (empresa consolidada):

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Vice-Presidente;
- Head de Finanças (CFO).

Outros convidados, não mandatário, porém são regularmente convidados:

- Outros Diretores de áreas comerciais e operacionais.

6.1.2 Responsabilidades do Comitê

As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo RWA, incluindo a carteira "banking book";
- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, etc.), para tomada de decisões;
- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos;



- Definir as fontes de Capital, bem como o plano de Contingência, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;
- Elaborar testes de estresse, com frequência mínima anual e de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, simulando eventos e condições extremos para a avaliação de seus impactos no capital;
- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;
- Analisar e validar anualmente a destinação de resultados a ser aprovada por *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

6.1.3 Plano de Capital

O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados;
- Adoção de uma margem adicional acima do limite regulamentar de Capital para o Conglomerado, definida com uma boa prática para antecipar uma futura necessidade de capital decorrente de mudanças nas condições de mercado, bem como do plano estratégico. A margem adicional é avaliada e proposta pelo Comitê de Monitoramento de Capital e submetida à aprovação do *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz).

O plano de Capital deve ter como meta a definição do montante mínimo de Capital Regulamentar, de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado, observados os Cenários estratégicos e seus ativos e riscos.

O plano de Capital deve apresentar os seguintes cenários estratégicos:

- Cenário Corrente: posição atual da data de referência dos relatórios gerenciais da adequação do Capital;
- Cenário Planejado: projeção abrangendo um horizonte de 3 anos com base no planejamento estratégico das linhas de negócios apoiada em cenários econômicos em condições de normalidade;
- Os Cenários devem demonstrar os valores de adequação do Capital de maneira Individual por cada instituição e do Conglomerado;
- A apresentação do Cenário Planejado será com frequência mínima Anual nas reuniões do Comitê de Monitoramento de Capital, ou a qualquer momento que os membros do CMC julguem necessário para uma avaliação da adequação do Capital da instituição.

6.1.4 Fontes de Capital e Plano de Contingência

As fontes de Capital estão sujeitas à aprovação de *Group Finance - Gestion Financiere* (matriz), bem como dos órgãos reguladores locais, e são principalmente obtidas através de:



- Aumento de Capital;
- Retenção de Dividendos;
- Emissão de Dívida Subordinada.

O Plano de Contingência, sujeito à aprovação do Comitê de Monitoramento de Capital, pode ser efetuado através de:

- Reavaliação do planejamento estratégico das linhas de negócios;
- Readequação momentânea dos Riscos de Mercado visando uma redução das exposições a oscilações cambiais bem como de taxas juros;
- Avaliação da possibilidade da venda de ativos a fim de diminuir a exposição ao risco de crédito;
- Acesso as fontes de capitais acima descritas (Aumento de Capital, Retenção de Dividendos e Emissão de Dívida Subordinada).

6.1.5 Testes de estresse

Devem principalmente abranger impactos frente a movimentos cambiais (cenários de baixa e alta), prever variações nas taxas de juros (PJUR), bem como, simular o rebaixamento na classificação dos riscos na carteira de incluindo a carteira "banking".

Os parâmetros, bem como, as premissas para os cenários de estresse serão avaliados/definidos, no mínimo anualmente, e aprovados pelo Comitê de Monitoramento de Capital.

6.2 Asset and Liability Committee (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pelo grupo, de acordo com as características do mercado doméstico e seus requisitos regulatórios.

Os membros mandatários do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado;
- Responsável pela área de Finanças.

Os membros não mandatários, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Compliance & Controles;
- Diretores responsáveis pelas áreas Comerciais;
- Responsável pela Inspeção Geral;
- Responsável pela área de Operações;



- CEO, CFO e Responsável de Tesouraria de outras entidades do conglomerado prudencial.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital, considerando as diretrizes da matriz para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.

6.3 Área de Finanças

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

- Calcular os riscos de crédito (RWACpad), riscos cambiais (RWAPcam) e risco operacional (RWAOpad);
- Consolidar os riscos de mercado (PJUR, PCOM e PACs) calculados pela área de Risco de Mercado com os demais riscos calculados por Finance e reportar os limites de Basileia para o Banco Central (relatórios DDR, DRM, DRL e DLO);
- Efetuar o monitoramento diário dos limites de Basileia, incluindo Pcam e PJur e avisar aos membros do CMC, caso algum limite fique acima ou muito próximo dos limites estabelecidos pelo CMC ou pela regulamentação em vigor;
- Elaborar e divulgar, no mínimo trimestralmente, aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;
- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC;
- Elaborar os Cenários de estresse definidos pelo CMC;
- Elaborar a descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página do BNPP na Internet;
- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Basileia - Pilar III. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

6.4 Área de Risco de Mercado

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:



- Calcular e reportar para Finanças os riscos de mercado relacionados as exposições as taxas de juros e commodities (PJUR/PCOM e PACs);
- Contribuir para os cálculos dos testes de estresse de risco de mercado;
- Calcular e avaliar os riscos da carteira Banking (Rban).

6.5 Área de Risco de Crédito

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere à eventos relacionados ao risco de crédito.

6.6 Área de Auditoria Interna

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

6.7 Área de ALM Treasury

A ALM Treasury é uma área independente, responsável pela implementação das políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital, bem como os resultados da atual alocação.
- Implementar as diretrizes de investimento dos recursos do Capital definidas pelo Comitê ALCO;
- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

6.8 ICCAP

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável no BNPP BR, uma vez que nem o BNPP BR isoladamente ou o conglomerado financeiro possuem ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial					
		JUN 2016		SET 2016		DEZ 2016	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	39.433.265	1.516.703	38.984.582	1.532.118	37.539.584	2.113.602
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	8.411.792	1.272.613	8.627.757	1.273.310	8.944.224	1.266.678
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	4.559.693	2.655.112	3.979.826	2.771.954	4.282.119	2.866.006
BGN Mercantil e Serviços Ltda (b)	Atividades Auxiliares de Serviços Financeiros	39.316	38.194	40.262	38.750	40.242	39.274
Total		52.444.066	5.482.622	51.632.427	5.616.132	50.806.170	6.285.559

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Empresa adquirida pelo Banco Cetelem com controle operacional efetivo.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Conglomerado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP, Banco Cetelem e o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil. Em abril de 2016 a BGN Mercantil começou a fazer parte do Conglomerado Prudencial pois foi adquirida pelo Banco Cetelem com percentual de participação de 99,99%.



Segue o Balanço Conglomerado Prudencial para 31 de dezembro de 2016.

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL	DEZ 2016	
ATIVO	Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e realizável a longo prazo	36.361.953	
Disponibilidades	43.888	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.963.335	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.155.846	
Relações interfinanceiras	185.434	
Operações de crédito	7.728.173	
Outros créditos	18.285.277	
Permanente	100.659	
Investimento	17.133	
Imobilizado de uso	27.249	
Intangível	56.277	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013	19.911	(g)
- Adquiridos antes de 1º de outubro de 2013	2.827	
- Ágio na aquisição de investimentos	33.539	(m)
Total do Ativo	36.462.612	



BNP PARIBAS

R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL		DEZ 2016	
PASSIVO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e exigível a longo prazo		33.082.332	
Depósitos		5.582.251	
Captações no mercado aberto		1.686.139	
Recursos de aceites e emissão de títulos		3.395.591	
Relações interfinanceiras		135	
Relações interdependências		66.199	
Obrigações por empréstimos e repasses		4.631.445	
Instrumentos financeiros derivativos		2.100.947	
Outras obrigações		15.619.625	
- Provisão para imposto de renda diferido		78.782	(j)
- Dívida subordinada - Res.3.444/07		17.772	(l)
- Dívida subordinada - Res.4.192/13		828.353	(n)
- Diversas		14.694.718	
Patrimônio líquido		3.380.280	(f)
Capital social		724.730	(a)
Aumento de capital-aguargando homologação do Banco Central		513.336	(k)
Reservas de lucros		863.415	(c)
Ajuste de avaliação patrimonial		12.121	(d)
Participação de não controladores		1.266.678	
- Capital social		905.166	(a)
- Reservas de capital		200.740	(b)
- Reservas de lucros		160.772	(c)
Total do Passivo		36.462.612	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Créditos tributários de diferenças temporárias		561.457	(i)
Créditos tributários de prejuízos fiscais		46.114	(h)



2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	NATUREZA DA ATIVIDADE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			VALOR DA PARTICIPAÇÃO/RWA		
		JUN 2016	SET 2016	DEZ 2016	JUN 2016	SET 2016	DEZ 2016
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	17.340	19.209	19.412	12.897	14.287	14.439

(a) Empresas de capital fechado, não negociadas em bolsa, não possuem preço cotado no mercado. Empresas mantidas por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

R\$ Mil

BASE DE CÁLCULO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Patrimônio de Referência - PR	3.334.354	3.424.732	3.494.150
Patrimônio De Referência Nível I	2.553.138	2.591.235	2.686.033
Capital Principal - CP	2.553.138	2.591.235	2.686.033
Patrimônio Líquido	2.809.033	2.858.070	2.854.824
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	(19.717)	(52.642)	12.121
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(236.178)	(214.193)	(180.912)
Ativos Intangíveis	(7.230)	(9.042)	(11.947)
Agios pagos	(20.688)	(20.406)	(20.124)
Ativos Diferidos	(29)	(28)	-
Créditos Tributários	(208.231)	(184.717)	(148.841)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	781.216	833.497	808.117
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	781.216	833.497	808.117
Dívida subordinada	781.216	833.497	808.117
Vencimento superior a 05 anos (a)	545.444	580.822	565.768
Vencimento superior a 05 anos (b)	226.068	242.447	231.686
Vencimento entre 03 e 04 anos (c)	9.704	10.228	10.663

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$580.377, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2016) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27 a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de dívida no valor de US\$70,000 mil (equivalente a R\$247.976, já acrescido dos juros incorridos até 31 de dezembro de 2016) vencível até janeiro de 2026, com juros de até 6,893 a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras - LF no valor de R\$ 17.772 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital - CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência - PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

	R\$ Mil		
	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	47.252	28.722	20.432
Fator de ponderação de risco - 20%	183.549	39.675	59.330
Fator de ponderação de risco - 50%	829.737	873.696	699.939
Fator de ponderação de risco - 75%	5.720.397	5.890.575	6.185.896
Fator de ponderação de risco - 85%	1.793.927	2.489.832	2.872.344
Fator de ponderação de risco - 100%	9.356.198	7.454.104	7.353.389
Fator de ponderação de risco - 250%	671.964	680.661	701.801
Fator de ponderação de risco - 300%	147.028	106.612	55.337
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	647.145	546.595	532.315
Total Risco de Crédito - RWACpad	19.397.197	18.110.472	18.480.783
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	4.437.327	4.032.192	3.619.109
Prefixada em Real - RWAJur1	1.020.790	715.605	565.053
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.827.453	2.714.511	2.568.284
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	589.084	602.076	485.772
Preço de Ações - RWAPacs	-	567	1.458
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	195.710	484.881	88.247
Total Risco de Mercado - RWAMpad	4.633.037	4.517.640	3.708.814
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	2.656.750	2.690.365	2.690.365
Total RWA (abordagem padronizada)	26.686.984	25.318.477	24.879.962
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.635.340	2.500.200	2.456.896
Adicional de Capital Principal Mínimo Requerido Para o RWA	166.794	158.240	155.500



5-Adicional de Capital Principal.

Conforme requerido pela Resolução CMN 4.193 e pelas Circulares 3.768 e 3.769, a partir do 1º Trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal. Segue detalhamento de suas parcelas:

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Valor requerido de Adicional de Capital Principal (ACP requerido)	166.794	158.240	155.500
De Conservação	166.794	158.240	155.500
Contracíclico	-	-	-
Sistêmico	-	-	-

Conforme requerido pela Circular 3.769, segue detalhes da parcela de ACP contracíclico. Entre eles destacam-se o montante RWA relativos às exposições ao risco de crédito do setor privado não bancário, o valor e percentual do adicional ACP contracíclico.

R\$ mil

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL CONTRACÍCLICO (ACP CONTRACÍCLICO)	CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
	RWA (1)	ACCP	Data de Início	Data de início da vigência
País				
Brasil	16.012.973	0%	Out 2015	Jan 2016
Argentina	26.068	0%	Abr 2016	Abr 2016

(1) Parcela do montante RWA relativa às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário.

6-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

R\$ Mil

Valores e Índices	Conglomerado Prudencial		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Patrimônio de Referência - PR	3.334.354	3.424.732	3.494.150
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.635.340	2.500.200	2.456.896
Valor da margem ou (insuficiência)	699.014	924.532	1.037.254
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	26.686.984	25.318.477	24.879.962
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	186.165	133.954	179.155
Índice de Capital Principal - ICP	9,6%	10,2%	10,8%
Índice de Nivel I - IN1	9,6%	10,2%	10,8%
Índice de Basilea - IB	12,5%	13,5%	14,0%



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

7-Limite de Imobilização

Segue abaixo a situação do índice de imobilização.

R\$ Mil

Imobilização	Conglomerado Prudencial		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Limite de Imobilização	1.667.177	1.712.366	1.747.075
Valor da situação de Imobilização	58.751	63.266	68.589
Valor da margem ou (insuficiência)	1.608.426	1.649.100	1.678.487



8-Exposição ao Risco de Crédito

Contempla as operações de crédito, garantias prestadas e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

8.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

8.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco - FPR.

	R\$ Mil		
	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total de Exposição - bruta	18.732.494	19.020.161	19.924.390
(-) Provisão para devedores duvidosos	(696.540)	(757.423)	(735.917)
Total de Exposições - líquida	18.035.955	18.262.738	19.188.473
FPR de 0%	5.158	2.103	2.147
FPR de 75%	9.344.458	9.495.465	10.031.646
FPR de 85%	2.104.876	2.922.001	3.230.612
FPR de 100%	6.581.463	5.843.169	5.924.068
Média da exposição líquida do trimestre	17.973.367	18.078.450	18.699.179

	R\$ Mil		
	BNP PARIBAS		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total de Exposição - bruta	8.982.924	9.065.631	9.492.108
(-) Provisão para devedores duvidosos	(291.428)	(298.358)	(335.281)
Total de Exposições - líquida	8.691.497	8.767.273	9.156.827
FPR de 0%	5.158	2.103	2.147
FPR de 85%	2.104.876	2.922.001	3.230.612
FPR de 100%	6.581.463	5.843.169	5.924.068
Média da exposição líquida do trimestre	8.751.677	8.615.124	8.781.191

	R\$ Mil		
	CETELEM		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total de Exposição - bruta	9.749.570	9.954.530	10.432.282
(-) Provisão para devedores duvidosos	(405.112)	(459.065)	(400.636)
Total de Exposições - líquida	9.344.458	9.495.465	10.031.646
FPR de 75%	9.344.458	9.495.465	10.031.646
Média da exposição líquida do trimestre	9.221.690	9.463.326	9.917.988



8.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CONSOLIDADO PRUDENCIAL					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Valor Da exposição em JUN 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	9.513.359	9.396.083	9.666.414	9.633.262	10.196.402	10.085.284
Crédito Pessoal	5.033	5.128	4.718	5.220	4.472	4.608
Consignado	5.252.627	5.217.896	5.344.824	5.326.734	5.350.181	5.289.564
Veículos	6	6	-	-	-	-
Cartão de Crédito / Limites	4.091.825	4.003.788	4.150.641	4.136.592	4.681.465	4.628.424
Crédito Rural	3.536	3.176	8.794	6.507	10.780	9.520
Fianças	160.332	166.089	157.437	158.209	149.504	153.168
Pessoa Jurídica	8.522.596	8.577.284	8.596.324	8.445.188	8.992.071	8.613.895
Capital de Giro, Crédito Rotativo	483.072	601.441	506.855	488.708	853.030	747.583
Crédito Rural	129.613	127.514	203.117	176.221	241.955	220.281
Fianças	4.539.757	4.679.119	4.638.959	4.531.257	4.499.406	4.432.972
Importação e Exportação	2.211.752	2.251.722	2.166.501	2.364.248	2.075.409	2.209.327
Repasse BNDES	40.130	41.492	83.890	69.151	82.950	83.400
Outros	1.118.272	875.996	997.002	815.603	1.239.321	920.332
Total	18.035.955	17.973.367	18.262.738	18.078.450	19.188.473	18.699.179

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BNP PARIBAS					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Valor Da exposição em JUN 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	168.901	174.393	170.949	169.936	164.756	167.296
Crédito Pessoal	5.033	5.128	4.718	5.220	4.472	4.608
Crédito Rural	3.536	3.176	8.794	6.507	10.780	9.520
Fianças	160.332	166.089	157.437	158.209	149.504	153.168
Pessoa Jurídica	8.522.596	8.577.284	8.596.324	8.445.188	8.992.071	8.613.895
Capital de Giro, Crédito Rotativo	483.072	601.441	506.855	488.708	853.030	747.583
Crédito Rural	129.613	127.514	203.117	176.221	241.955	220.281
Fianças	4.539.757	4.679.119	4.638.959	4.531.257	4.499.406	4.432.972
Importação e Exportação	2.211.752	2.251.722	2.166.501	2.364.248	2.075.409	2.209.327
Repasse BNDES	40.130	41.492	83.890	69.151	82.950	83.400
Outros	1.118.272	875.996	997.002	815.603	1.239.321	920.332
Total	8.691.497	8.751.677	8.767.273	8.615.124	9.156.827	8.781.191

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	CETELEM					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Valor Da exposição em JUN 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em SET 16	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em DEZ 16	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	9.344.458	9.221.690	9.495.465	9.463.326	10.031.646	9.917.988
Consignado	5.252.627	5.217.896	5.344.824	5.326.734	5.350.181	5.289.564
Veículos	6	6	-	-	-	-
Cartão de Crédito / Limites	4.091.825	4.003.788	4.150.641	4.136.592	4.681.465	4.628.424
Total	9.344.458	9.221.690	9.495.465	9.463.326	10.031.646	9.917.988



BNP PARIBAS

O banco
para um mundo
em mudança

8.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

Maiores exposições	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.925.854	16,22%	2.635.317	13,73%	2.680.513	13,97%
20 Maiores	2.165.005	12,00%	2.448.276	12,76%	2.424.777	12,64%
50 Maiores	2.191.443	12,15%	2.275.558	11,86%	2.507.268	13,07%
100 Maiores	1.274.404	7,07%	1.256.930	6,55%	1.401.385	7,30%
Demais	9.479.249	52,56%	9.646.657	50,27%	10.174.530	53,02%
Total	18.035.955	100,00%	18.262.738	95,18%	19.188.473	100,00%

R\$ Mil

Maiores exposições	BNP PARIBAS					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.923.824	33,64%	2.633.343	30,00%	2.678.569	29,25%
20 Maiores	2.161.564	24,87%	2.444.930	27,90%	2.421.520	26,44%
50 Maiores	2.184.593	25,13%	2.268.906	25,90%	2.500.855	27,31%
100 Maiores	1.263.216	14,53%	1.246.156	14,20%	1.390.989	15,19%
Demais	158.300	1,83%	173.938	2,00%	164.894	1,81%
Total	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%

R\$ Mil

Maiores exposições	CETELEM					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.030	0,02%	1.974	0,02%	1.944	0,02%
20 Maiores	3.441	0,04%	3.346	0,04%	3.257	0,03%
50 Maiores	6.850	0,07%	6.652	0,07%	6.413	0,06%
100 Maiores	11.188	0,12%	10.774	0,11%	10.396	0,10%
Demais	9.320.949	99,75%	9.472.719	99,76%	10.009.636	99,79%
Total	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%



BNP PARIBAS

33
O banco
para um mundo
em mudança

8.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ MIL

Regiões	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 16	%	SET 16	%	DEZ 16	%
Brasil	18.035.955	100,00%	18.262.738	100,00%	19.188.473	100,00%
Centro Oeste	1.075.038	5,96%	1.026.337	5,62%	1.061.504	5,53%
Nordeste	1.489.318	8,26%	1.512.871	8,28%	1.752.453	9,13%
Norte	303.891	1,68%	314.598	1,72%	370.568	1,93%
Sudeste	12.984.839	71,99%	13.339.212	73,04%	13.653.965	71,16%
Sul	2.182.869	12,10%	2.069.720	11,33%	2.349.983	12,25%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	18.035.955	100,00%	18.262.738	100,00%	19.188.473	100,00%

R\$ Mil

Regiões	BNP PARIBAS					
	JUN 16	%	SET 16	%	DEZ 16	%
Brasil	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%
Sudeste	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%

R\$ Mil

Regiões	CETELEM					
	JUN 16	%	SET 16	%	DEZ 16	%
Brasil	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%
Centro Oeste	1.075.038	11,50%	1.026.337	10,81%	1.061.504	10,58%
Nordeste	1.489.318	15,94%	1.512.871	15,93%	1.752.453	17,47%
Norte	303.891	3,25%	314.598	3,31%	370.568	3,69%
Sudeste	4.293.342	45,95%	4.571.939	48,15%	4.497.138	44,83%
Sul	2.182.869	23,36%	2.069.720	21,80%	2.349.983	23,43%
Outros países	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%



BNP PARIBAS

34
O banco
para um mundo
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Pessoa Física	9.513.359	9.666.414	10.196.402
Centro Oeste	1.075.038	1.026.337	1.061.504
Cartão de Crédito	212.043	448.631	229.561
Consignado	862.994	577.706	831.943
Veículos	1	-	-
Nordeste	1.489.319	1.512.871	1.752.453
Cartão de Crédito	507.385	661.304	627.627
Consignado	981.933	851.567	1.124.826
Veículos	1	-	-
Norte	303.891	314.598	370.568
Cartão de Crédito	109.844	137.516	142.356
Consignado	194.047	177.082	228.212
Veículos	-	-	-
Sudeste	4.462.242	4.742.888	4.661.894
Cartão de Crédito	2.132.273	1.998.478	2.400.489
Consignado	2.161.065	2.573.461	2.096.649
Cred Rural	3.536	8.794	10.780
Crédito pessoal	5.033	4.718	4.472
Fiança	160.332	157.437	149.504
Veículos	3	-	-
Sul	2.182.869	2.069.720	2.349.983
Cartão de Crédito	1.130.279	904.712	1.281.432
Consignado	1.052.589	1.165.008	1.068.551
Veículos	1	-	-
Pessoa Jurídica	8.522.596	8.596.324	8.992.071
Sudeste	8.522.596	8.596.324	8.992.071
Capital de Giro, Crédito Rotativo	483.072	506.855	853.030
Cred Rural	129.612	203.117	241.955
Exportação	2.211.752	2.166.501	2.075.409
Fiança	4.539.757	4.638.958	4.499.406
Repasso BNDES	40.130	83.890	82.950
Outros	1.118.273	997.003	1.239.321
Total Brasil	18.035.955	18.262.738	19.188.473
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	18.035.955	18.262.738	19.188.473



BNP PARIBAS

35
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	BNP PARIBAS		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Pessoa Física	168.901	170.949	164.756
Sudeste	168.901	170.949	164.756
Cred Rural	3.536	8.794	10.780
Crédito pessoal	5.033	4.718	4.472
Fiança	160.332	157.437	149.504
Pessoa Jurídica	8.522.596	8.596.324	8.992.071
Sudeste	8.522.596	8.596.324	8.992.071
Capital de Giro, Crédito Rotativo	483.072	506.855	853.030
Cred Rural	129.612	203.117	241.955
Exportação	2.211.752	2.166.501	2.075.409
Fiança	4.539.757	4.638.958	4.499.406
Repasso BNDES	40.130	83.890	82.950
Outros	1.118.273	997.003	1.239.321
Total Brasil	8.691.497	8.767.273	9.156.827
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	8.691.497	8.767.273	9.156.827

R\$ Mil

PRODUTO/ TIPO DE CLIENTE/ REGIÃO GEOGRÁFICA	CETELEM		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Pessoa Física	9.344.458	9.495.465	10.031.646
Centro Oeste	1.075.038	1.026.337	1.061.504
Cartão de Crédito	212.043	448.631	229.561
Consignado	862.994	577.706	831.943
Veículos	1	-	-
Nordeste	1.489.319	1.512.871	1.752.453
Cartão de Crédito	507.385	661.304	627.627
Consignado	981.933	851.567	1.124.826
Veículos	1	-	-
Norte	303.891	314.598	370.568
Cartão de Crédito	109.844	137.516	142.356
Consignado	194.047	177.082	228.212
Veículos	-	-	-
Sudeste	4.293.341	4.571.939	4.497.138
Cartão de Crédito	2.132.273	1.998.478	2.400.489
Consignado	2.161.065	2.573.461	2.096.649
Veículos	3	-	-
Sul	2.182.869	2.069.720	2.349.983
Cartão de Crédito	1.130.279	904.712	1.281.432
Consignado	1.052.589	1.165.008	1.068.551
Veículos	1	-	-
Total Brasil	9.344.458	9.495.465	10.031.646
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL	9.344.458	9.495.465	10.031.646

36


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

8.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
Comércio	932.132	5,17%	842.758	4,61%	577.276	3,01%
Industria	1.929.717	10,70%	2.093.917	11,47%	2.314.514	12,06%
Outros Serviços	5.660.747	31,39%	5.659.649	30,99%	6.100.281	31,79%
Pessoa Física	9.513.359	52,75%	9.666.414	52,93%	10.196.402	53,14%
Total da Exposição	18.035.955	100,00%	18.262.738	100,00%	19.188.473	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	BNP PARIBAS					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
Comércio	932.132	10,72%	842.758	9,61%	577.276	6,30%
Industria	1.929.717	22,20%	2.093.917	23,88%	2.314.514	25,28%
Outros Serviços	5.660.747	65,13%	5.659.649	64,56%	6.100.281	66,62%
Pessoa Física	168.901	1,95%	170.949	1,95%	164.756	1,80%
Total da Exposição	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%

R\$ Mil

SETOR ECONÔMICO	CETELEM					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
Pessoa Física	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%
Total da Exposição	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%



BNP PARIBAS

37
O banco
para um mundo
em mudança

Por setor econômico, produto e tipo de cliente.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total Pessoa Jurídica		8.522.596	8.596.324	8.992.071
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.054	10.060	10.060
	Exportação	17.941	16.931	8.305
	Fiança	221.310	181.871	187.791
	Outros	682.827	633.896	371.120
Total Comércio		932.132	842.758	577.276
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	19.957	175.752
	Cred Rural	43.047	47.929	50.757
	Exportação	1.136.627	1.262.301	1.401.315
	Fiança	732.099	746.457	670.525
	Outros	17.944	17.273	16.165
Total Indústria		1.929.717	2.093.917	2.314.514
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	473.018	476.838	667.218
	Cred Rural	86.566	155.188	191.199
	Exportação	1.057.184	887.269	665.789
	Fiança	3.586.347	3.710.630	3.641.090
	Outros	457.632	429.724	934.985
Total Outros Serviços		5.660.747	5.659.649	6.100.281
Total Pessoa Física		9.513.359	9.666.414	10.196.402
Pessoa Física	Capital de Giro, Crédito Rotativo	4.091.825	4.150.641	4.681.464
	Consignado	5.252.627	5.344.824	5.350.182
	Cred Rural	3.536	8.794	4.472
	Crédito pessoal	5.033	4.718	10.780
	Fiança	160.332	157.437	149.504
	Veiculos	6	-	-
Total		18.035.955	18.262.738	19.188.473



BNP PARIBAS

38
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BNP PARIBAS		
		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total Pessoa Jurídica		8.522.596	8.596.324	8.992.071
Comércio	Capital de Giro, Crédito Rotativo	10.054	10.060	10.060
	Exportação	17.941	16.931	8.305
	Fiança	221.310	181.871	187.791
	Outros	682.827	633.896	371.120
Total Comércio		932.132	842.758	577.276
Industria	Capital de Giro, Crédito Rotativo	-	19.957	175.752
	Cred Rural	43.047	47.929	50.757
	Exportação	1.136.627	1.262.301	1.401.315
	Fiança	732.099	746.457	670.525
	Outros	17.944	17.273	16.165
Total Indústria		1.929.717	2.093.917	2.314.514
Outros Serviços	Capital de Giro, Crédito Rotativo	473.018	476.838	667.218
	Cred Rural	86.566	155.188	191.199
	Exportação	1.057.184	887.269	665.789
	Fiança	3.586.347	3.710.630	3.641.090
	Outros	457.632	429.724	934.985
Total Outros Serviços		5.660.747	5.659.649	6.100.281
Total Pessoa Física		168.901	170.949	164.756
Pessoa Física	Cred Rural	3.536	8.794	4.472
	Crédito pessoal	5.033	4.718	10.780
	Fiança	160.332	157.437	149.504
Total		8.691.497	8.767.273	9.156.827

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	CETELEM		
		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total Pessoa Física		9.344.458	9.495.465	10.031.646
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.091.825	4.150.641	4.681.464
	Consignado	5.252.627	5.344.824	5.350.182
	Veículos	6	-	-
Total		9.344.458	9.495.465	10.031.646


BNP PARIBAS

39

O banco
para um mundo
em mudança

8.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	6.507.115	36,08%	6.725.891	36,83%	6.593.575	34,36%
de 6 meses até 1 ano	2.476.128	13,73%	2.454.329	13,44%	3.532.365	18,41%
de 1 ano até 5 anos	5.841.411	32,39%	6.061.844	33,19%	5.748.296	29,96%
acima de 5 anos	3.211.301	17,80%	3.020.674	16,54%	3.314.237	17,27%
Total	18.035.955	100,00%	18.262.738	100,00%	19.188.473	100,00%

R\$ mil

Prazo	BNP PARIBAS					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.929.560	45,22%	3.931.411	44,84%	3.563.066	38,91%
de 6 meses até 1 ano	1.424.832	16,39%	1.362.335	15,54%	2.398.797	26,20%
de 1 ano até 5 anos	2.533.096	29,14%	2.662.402	30,37%	2.325.034	25,39%
acima de 5 anos	804.009	9,25%	811.125	9,25%	869.930	9,50%
Total	8.691.497	100,00%	8.767.273	100,00%	9.156.827	100,00%

R\$ mil

Prazo	CETELEM					
	JUN 16		SET 16		DEZ 16	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	2.577.555	27,58%	2.794.480	29,43%	3.030.509	30,21%
de 6 meses até 1 ano	1.051.296	11,25%	1.091.994	11,50%	1.133.568	11,30%
de 1 ano até 5 anos	3.308.315	35,40%	3.399.442	35,80%	3.423.262	34,12%
acima de 5 anos	2.407.292	25,77%	2.209.549	23,27%	2.444.307	24,37%
Total	9.344.458	100,00%	9.495.465	100,00%	10.031.646	100,00%



BNP PARIBAS

40

O banco
para um mundo
em mudança

A seguir apresentamos a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica do Conglomerado, do BNP Paribas e da Cetelem.

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		JUN 16		SET 16		DEZ 16	
		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Capital de Giro	Até 6 meses	-	247.154	-	260.771	-	493.793
	de 6 meses até 1 ano	-	88.961	-	177.627	-	330.809
	de 1 ano até 5 anos	-	146.957	-	68.457	-	28.429
Capital de Giro Total		-	483.072	-	506.855	-	853.031
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.622.289	-	1.814.023	-	2.042.999	-
	de 6 meses até 1 ano	201.158	-	222.052	-	258.106	-
	de 1 ano até 5 anos	47.693	-	74.770	-	95.430	-
	acima de 5 anos	2.220.685	-	2.039.796	-	2.284.929	-
Cartão de Crédito Total		4.091.825	-	4.150.641	-	4.681.464	-
Consignado	Até 6 meses	955.263	-	980.456	-	987.510	-
	de 6 meses até 1 ano	850.138	-	869.942	-	875.462	-
	de 1 ano até 5 anos	3.260.623	-	3.324.673	-	3.327.832	-
	acima de 5 anos	186.603	-	169.753	-	159.378	-
Consignado Total		5.252.627	-	5.344.824	-	5.350.182	-
Cred Rural	Até 6 meses	2.532	53.649	-	54.537	1.042	54.152
	de 6 meses até 1 ano	1.004	24.564	4.607	86.653	5.464	135.328
	de 1 ano até 5 anos	-	51.400	4.187	61.927	4.274	52.475
Cred Rural Total		3.536	129.613	8.794	203.117	10.780	241.955
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.597.161	-	1.829.790	-	1.023.948
	de 6 meses até 1 ano	-	561.311	-	336.711	-	868.636
	de 1 ano até 5 anos	-	53.280	-	-	-	182.825
Exportação - ACC Total		-	2.211.752	-	2.166.501	-	2.075.409
Fiança	Até 6 meses	99.182	984.589	45.779	903.368	81.486	829.702
	de 6 meses até 1 ano	24.507	715.327	15.748	712.811	31.807	925.764
	de 1 ano até 5 anos	4.562	2.143.736	64.996	2.318.392	4.818	1.975.352
	acima de 5 anos	32.081	696.105	30.914	704.387	31.393	768.588
Fiança Total		160.332	4.539.757	157.437	4.638.958	149.504	4.499.406
Veiculos	Até 6 meses	3	-	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-
	acima de 5 anos	3	-	-	-	-	-
Veiculos Total		6	-	-	-	-	-
Outros	Até 6 meses	3.414	941.879	1.537	835.630	2.684	1.076.258
	de 6 meses até 1 ano	1.619	7.538	3.181	24.997	1.788	99.202
	de 1 ano até 5 anos	-	93.445	-	144.442	-	76.860
	acima de 5 anos	-	115.540	-	75.824	-	69.950
Outros Total		5.033	1.158.402	4.718	1.080.893	4.472	1.322.270
Total		9.513.359	8.522.596	9.666.414	8.596.324	10.196.402	8.992.071



R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BNP PARIBAS					
		JUN 16		SET 16		DEZ 16	
		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Tipo de cliente							
Capital de Giro	Até 6 meses	-	247.154	-	260.771	-	493.793
	de 6 meses até 1 ano	-	88.961	-	177.627	-	330.809
	de 1 ano até 5 anos	-	146.957	-	68.457	-	28.429
Capital de Giro Total		-	483.072	-	506.855	-	853.031
Cred Rural	Até 6 meses	2.532	53.649	-	54.537	1.042	54.152
	de 6 meses até 1 ano	1.004	24.564	4.607	86.653	5.464	135.328
	de 1 ano até 5 anos	-	51.400	4.187	61.927	4.274	52.475
Cred Rural Total		3.536	129.613	8.794	203.117	10.780	241.955
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.597.161	-	1.829.790	-	1.023.948
	de 6 meses até 1 ano	-	561.311	-	336.711	-	868.636
	de 1 ano até 5 anos	-	53.280	-	-	-	182.825
Exportação - ACC Total		-	2.211.752	-	2.166.501	-	2.075.409
Fiança	Até 6 meses	99.182	984.589	45.779	903.368	81.486	829.702
	de 6 meses até 1 ano	24.507	715.327	15.748	712.811	31.807	925.764
	de 1 ano até 5 anos	4.562	2.143.736	64.996	2.318.392	4.818	1.975.352
	acima de 5 anos	32.081	696.105	30.914	704.387	31.393	768.588
Fiança Total		160.332	4.539.757	157.437	4.638.958	149.504	4.499.406
Outros	Até 6 meses	3.414	941.879	1.537	835.630	2.684	1.076.258
	de 6 meses até 1 ano	1.619	7.538	3.181	24.997	1.788	99.202
	de 1 ano até 5 anos	-	93.445	-	144.442	-	76.860
	acima de 5 anos	-	115.540	-	75.824	-	69.950
Outros Total		5.033	1.158.402	4.718	1.080.893	4.472	1.322.270
Total		168.901	8.522.596	170.949	8.596.324	164.756	8.992.071

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	CETELEM					
		JUN 16		SET 16		DEZ 16	
		Física	Jurídica	Física	Jurídica	Física	Jurídica
Tipo de cliente							
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.622.289	-	1.814.023	-	2.042.999	-
	de 6 meses até 1 ano	201.158	-	222.052	-	258.106	-
	de 1 ano até 5 anos	47.693	-	74.770	-	95.430	-
	acima de 5 anos	2.220.685	-	2.039.796	-	2.284.929	-
Cartão de Crédito Total		4.091.825	-	4.150.641	-	4.681.464	-
Consignado	Até 6 meses	955.263	-	980.456	-	987.510	-
	de 6 meses até 1 ano	850.138	-	869.942	-	875.462	-
	de 1 ano até 5 anos	3.260.623	-	3.324.673	-	3.327.832	-
	acima de 5 anos	186.603	-	169.753	-	159.378	-
Consignado Total		5.252.627	-	5.344.824	-	5.350.182	-
Veículos	Até 6 meses	3	-	-	-	-	-
	de 6 meses até 1 ano	-	-	-	-	-	-
	acima de 5 anos	3	-	-	-	-	-
Veículos Total		6	-	-	-	-	-
Total		9.344.458	-	9.495.465	-	10.031.646	-


BNP PARIBAS

42

O banco
para um mundo
em mudança

8.6. Por faixa de atraso.
8.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	42.298	18.255	42.389	73.701	35.884	33.891	17.379	50.279	78.380	36.950
Estadual	14.662	4.343	10.896	19.210	6.110	11.284	3.784	9.080	18.796	5.350
Federal	27.636	13.912	31.493	54.491	29.774	22.608	13.595	41.198	59.584	31.599
Setor Privado	117.047	29.740	90.156	186.730	17	126.385	132.913	86.035	135.626	-
Outros Serviços	26.347	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-
Pessoa Física	90.290	29.740	90.156	186.730	17	79.105	27.910	86.035	135.626	-
Total	159.345	47.995	132.545	260.431	35.901	160.277	150.292	136.314	214.006	36.950

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Privado	26.757	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-
Industria	410	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	26.347	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-
Total	26.757	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-

R\$ mil

Setor	CETEM									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	42.298	18.255	42.389	73.701	35.884	33.891	17.379	50.279	78.380	36.950
Estadual	14.662	4.343	10.896	19.210	6.110	11.284	3.784	9.080	18.796	5.350
Federal	27.636	13.912	31.493	54.491	29.774	22.608	13.595	41.198	59.584	31.599
Setor Privado	90.290	29.740	90.156	186.730	17	79.105	27.910	86.035	135.626	-
Pessoa Física	90.290	29.740	90.156	186.730	17	79.105	27.910	86.035	135.626	-
Total	132.588	47.995	132.545	260.431	35.901	112.997	45.289	136.314	214.006	36.950



BNP PARIBAS

43
O banco
para um mundo
em mudança

8.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	CONGLOMERADO PRUDENCIAL									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	159.345	47.995	132.545	260.431	35.901	160.277	150.292	136.314	214.006	36.950
Sudeste	39.344	4.863	12.418	22.849	6.183	99.454	126.222	64.229	102.238	16.104
Sul	22.522	7.760	22.115	41.440	5.334	26.059	10.130	31.539	48.921	7.871
Norte	6.846	1.987	5.215	8.388	1.237	5.483	2.180	5.001	7.300	1.268
Nordeste	60.574	22.147	62.593	126.254	15.516	18.628	7.328	22.820	35.079	5.687
Centro Oeste	30.059	11.238	30.204	61.500	7.631	10.652	4.431	12.725	20.469	6.019
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	159.345	47.995	132.545	260.431	35.901	160.277	150.292	136.314	214.006	36.950

R\$ mil

Setor	BNP PARIBAS									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	26.757	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-
Sudeste	26.757	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	26.757	-	-	-	-	47.280	105.003	-	-	-

R\$ mil

Setor	CETELEM									
	SET 2016					DEZ 2016				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	132.588	47.995	132.545	260.431	35.901	112.997	45.289	136.314	214.006	36.950
Sudeste	12.587	4.863	12.418	22.849	6.183	52.174	21.219	64.229	102.238	16.104
Sul	22.522	7.760	22.115	41.440	5.334	26.059	10.130	31.539	48.921	7.871
Norte	6.846	1.987	5.215	8.388	1.237	5.483	2.180	5.001	7.300	1.268
Nordeste	60.574	22.147	62.593	126.254	15.516	18.628	7.328	22.820	35.079	5.687
Centro Oeste	30.059	11.238	30.204	61.500	7.631	10.652	4.431	12.725	20.469	6.019
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	132.588	47.995	132.545	260.431	35.901	112.997	45.289	136.314	214.006	36.950



8.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL						
	Saldo em JUN 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em SET 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 16
Comércio	2.610	594	-	3.204	(1.217)	-	1.987
Indústria	16.167	826	-	16.993	(2.562)	-	14.431
Outros Serviços	271.415	5.704	-	277.119	40.560	-	317.679
Pessoa Física	249.588	89.805	(43.554)	295.839	(27.622)	(34.699)	233.518
Setor Público Federal	156.760	35.396	(27.888)	164.268	55.583	(51.549)	168.302
Total	696.540	132.325	(71.442)	757.423	64.742	(86.248)	735.917

R\$ mil

Ramo de Atividade	BNP PARIBAS						
	Saldo em JUN 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em SET 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 16
Comércio	2.610	594	-	3.204	(1.217)	-	1.987
Indústria	16.167	826	-	16.993	(2.562)	-	14.431
Outros Serviços	271.415	5.704	-	277.119	40.560	-	317.679
Pessoa Física	1.236	(194)	-	1.042	142	-	1.184
Total	291.428	6.930	-	298.358	36.923	-	335.281

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM						
	Saldo em JUN 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em SET 16	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 16
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	248.352	89.999	(43.554)	294.797	(27.764)	(34.699)	232.334
Setor Público Federal	156.760	35.396	(27.888)	164.268	55.583	(51.549)	168.302
Total	405.112	125.395	(71.442)	459.065	27.819	(86.248)	400.636

O Conglomerado BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões prudenciais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



BNP PARIBAS

45
O banco
para um mundo
em mudança

9-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

R\$ mil

Tipo de Mitigador	FPR	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		Exposição Mitigada		
		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Títulos públicos federais	0%	3.310.697	5.256.596	2.691.451
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	2.215.743	2.069.293	2.495.837
Garantia de instituições financeiras	50%	3.369.385	3.441.414	4.388.941
Total mitigado		8.895.825	10.767.303	9.576.229

O valor mitigado demonstrado acima se refere somente a exposições do Banco BNP Paribas.

10-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

A mensuração dos riscos de contraparte bem como seus limites são parte integrante do gerenciamento de risco de crédito da instituição destacando o acompanhamento das Áreas de CRI (Credit Risk International) e de Risk- GM (Risk - Global Markets) no processo da definição dos limites e seus produtos e prazos relacionados bem como no gerenciamento das garantias.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

R\$ mil

Contraparte do Risco de Crédito	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central (a)	20.053.555	20.706.651	18.211.175
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central (a)	80.786.594	76.953.417	85.924.153

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Valor positivo bruto (a)	6.948.553	7.648.338	5.362.866

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Total das margens recebidas (a)	4.309.352	6.054.227	3.489.755

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

R\$ mil

Descrição	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Exposição global líquida (a)	2.639.201	1.594.111	1.873.111

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito nos trimestres findos em junho, setembro e dezembro de 2016.



BNP PARIBAS

47
O banco
para um mundo
em mudança

11-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

11.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
	JUN 16	SET 16	DEZ 16
Comércio	684.504	635.453	372.032
Industria	603	1.945	6.196
Outros Serviços	48.498	29.891	581.679
Total	733.605	667.289	959.907

R\$ mil

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos em junho, setembro e dezembro de 2016, nos termos da Resolução 3.533/08.

11.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Não houve operações de venda ou transferência de ativos financeiros nos trimestres findos em junho, setembro e dezembro de 2016 no Banco BNP Paribas e no Banco Cetelem, nos termos da Resolução 3.533/08.

12-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de junho, setembro e dezembro de 2016.

13-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

	Juros		TOTAL
	Reais	Cupom Cambial	
Teste Stress Carteira não negociação	(173,0)	81,7	(91,3)

R\$ MM

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.



14-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

R\$ MM

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL		
		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	66.893	61.372	45.420
	Vendida	62.293	54.980	41.929
Taxa de câmbio	Comprada	49.608	42.452	41.584
	Vendida	67.385	53.426	43.818
Preço de ações	Comprada	891	899	990
	Vendida	851	845	929
Total Brasil	Comprada	117.392	104.723	87.995
	Vendida	130.528	109.251	86.677
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	117.392	104.723	87.995
	Vendida	130.528	109.251	86.677

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



15-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		JUN 16		SET 16		DEZ 16	
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	17.411	8.090	16.407	7.797	14.560	8.863
	Bolsa	48.431	51.815	43.943	47.184	29.527	30.323
	Total	65.843	59.905	48.793	46.028	32.873	32.381
Taxa de câmbio	Balcão	21.375	26.780	14.981	18.913	17.534	17.766
	Bolsa	12.396	26.510	13.265	21.853	10.372	13.670
	Total	33.772	53.291	28.246	40.766	27.906	31.435
Preço de ações	Balcão	891	851	899	845	990	929
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	891	851	899	845	990	929
Total Brasil	Balcão	39.678	35.721	32.287	27.555	33.085	27.558
	Bolsa	60.828	78.325	57.209	69.037	39.898	43.993
	Total	100.506	114.046	89.496	96.592	72.983	71.551
Outros Países	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	39.678	35.721	32.287	27.555	33.085	27.558
	Bolsa	60.828	78.325	57.209	69.037	39.898	43.993
	Total	100.506	114.046	89.496	96.592	72.983	71.551

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



BNP PARIBAS

50
O banco
para um mundo
em mudança

16-Razão de Alavancagem

As informações apresentadas seguem a metodologia e o formato padrão estabelecidos pela Circular BACEN 3.748. Em 31 de dezembro de 2016, o índice de Razão de Alavancagem do Conglomerado Prudencial do BNPP foi 9,15%.

Anexo I		R\$ Mil	
Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		JUN 16	DEZ 16
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	52.447.008	50.806.170
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(14.109.089)	(14.343.554)
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	2.328.461	1.915.120
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	(2.117.757)	(1.676.477)
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	4.082.569	3.907.140
7	Outros ajustes	(10.895.018)	(11.245.263)
8	Exposição Total	31.736.174	29.363.135



Anexo II

R\$ MIL

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		JUN 16	SET 16	DEZ 16
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	20.078.536	18.742.529	20.502.972
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(308.799)	(281.258)	(259.694)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	19.769.737	18.461.271	20.243.278
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	4.070.906	2.674.103	2.282.623
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2.328.461	2.196.661	1.915.120
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	6.399.367	4.870.764	4.197.743
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.602.258	5.256.596	2.691.451
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(2.125.984)	(2.069.293)	(1.686.140)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	8.227	-	9.663
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	1.484.501	3.187.303	1.014.974
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	7.220.813	7.167.104	7.146.094
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(3.138.245)	(3.173.752)	(3.238.954)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	4.082.569	3.993.352	3.907.140
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	2.553.138	2.591.235	2.686.033
21	Exposição Total	31.736.174	30.512.690	29.363.135
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	8,04%	8,49%	9,15%


BNP PARIBAS

ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.629.896		(a)
2	Reservas de lucros	1.224.927		(b) + (c)
3	Outras receitas e outras reservas	12.121		(d)
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.866.944	-	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	20.123	33.539	(m)
9	Ativos intangíveis	11.947	19.911	(g)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	27.669	46.114	(h)
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
20	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	121.173	482.675	(i) - (j)



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas semelhantes a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	180.913		
29	Capital Principal	2.686.032		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.686.032	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	797.454	828.353	(n)
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	10.663	17.772	(l)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	808.117	846.125	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	808.117		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.494.149		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	24.879.962		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	10,80%		
62	Índice de Nível I (IN1)	10,80%		
63	Índice de Basileia (IB)	14,04%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	5,125%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,625%		
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,625%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,500%		



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	17.772		(I)
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations	BNP Paribas SA
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	IECE 140000H	IECE 1500006
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório				
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	10.663	565.768	231.686
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225	270.921
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014	23/06/2014
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/01/2023	02/01/2026
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos				
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear	6,893% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA



Anexo II

Remuneração/Dividendos (continuação)				
Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)				
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (específica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

